



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. MICHEL**

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado **Dr. Michel**)

IND 7460 /2012

LIDO
em 04/09/12
MicHEL
Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de estacionamento público na Avenida Comercial do Jardim Botânico.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção de de estacionamento público na Avenida Comercial do Jardim Botânico.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa atender ao pleito dos moradores do Setor Habitacional Jardim Botânico, tendo em vista a falta de estacionamento comercial adequado, número de vagas e infraestrutura insuficientes para atender às necessidades dos consumidores que frequentam as empresas instaladas na avenida comercial do referenciado setor.

Cabe ressaltar, que tal problema vem afastando os clientes do comércio local, o que acaba por acarretar prejuízos aos comerciantes e empresários da região, podendo resultar, inclusive, em fechamento de alguns desses estabelecimentos comerciais.

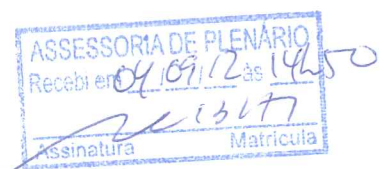
Igualmente, a medida tende a proteger e incentivar os comerciantes do Jardim Botânico, uma vez que os referidos estabelecimentos, além de aumentarem a arrecadação do Poder Público, traz um grande benefício para os moradores locais, mediante o aumento das vendas, visando assim, fazer com que os donos de comércios permaneçam gerando emprego e renda para o Distrito Federal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de de 2.012.

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 7460/2012
Folha Nº 01 Paralela

Deputado **Dr. Michel**
PEN/DF






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAF.

Em, 05/09/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND. Nº 74601/2012

Folha Nº 02 *Paula*